

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL – MSPREV**

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Política de Investimentos

2016

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivos	3
2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências...	4
2.2. Atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores	5
3. Diretrizes de Alocação dos Recursos.....	8
3.1. Segmentos de Aplicação	8
3.2. Objetivos da Gestão da Alocação	8
3.3. Faixas de Alocação de Recursos.....	8
3.4. Metodologia de Gestão da Alocação	9
4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos.....	10
4.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos	10
4.2. Segmento de Renda Fixa	10
4.3. Segmento de Renda Variável.....	11
5. Cenário Econômico.....	14
6. Disposições Gerais.....	18

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e Lei Federal n.º9.717/98, o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MSPREV, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CONPREV.

Trata-se de uma formalidade legal disciplinada no art. 4.º da citada Resolução, que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Agência de Previdência, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e os participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

Este instrumento proporciona a Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, da rentabilidade mínima a ser

buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente no longo prazo.

2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do RPPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Conselho Estadual de Previdência - CONPREV;
- Comitê de Investimentos - COIN;
- Diretoria da Presidência (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul);
- Diretoria Financeira (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul);
- Divisão de Investimentos

2.2. Atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores

Do Conselho Estadual de Previdência - CONPREV:

- Aprovar o plano de custeio e de aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
- Aprovar os balancetes e balanços e relatório anual das aplicações dos recursos da AGEPREV, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;
- Aprovar o processo decisório do COIN, quanto à aprovação da Política anual de Investimento. (Resolução nº 3.922, CMN).
- Avaliar a gestão operacional e financeira da AGEPREV;
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a AGEPREV.

Do Comitê de Investimento - COIN:

- Assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do MSPREV, conforme as exigências legais da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; das Portarias expedidas pelo Ministério da Previdência Social e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (CONPREV), quando da aprovação da Política Anual de Investimentos;
- Assegurar a qualidade de Gestão dos recursos e a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial de seus ativos e passivos.
- Acompanhar e avaliar o desempenho da carteira de investimentos da AGEPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos;

- Definir os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas a exercer profissionalmente a administração de carteiras de investimentos;
- Emitir parecer quanto ao credenciamento e à contratação ou à substituição de gestores, administradores, corretoras e de agente custodiante, com base em parecer técnico;
- Analisar e acompanhar a alocação dos recursos por cada segmento de mercado;
- Analisar e emitir parecer sobre a Política anual de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
- Propor medidas que visem a assegurar prudências nos investimentos da AGEPREV;
- Auxiliar na definição da Política Anual de Investimentos e do modelo de gestão a ser adotado;
- Orientar a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação financeira e as respectivas carteiras de Investimentos.

Da Diretoria da Presidência

- Controlar, fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros e as atividades administrativas;
- Submeter ao CONPREV balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos a valores e das reservas técnicas;
- Autorizar as aplicações e investimentos efetuados com os recursos da Autarquia e com os do patrimônio geral da AGEPREV;

- Estabelecer, ouvido o comitê de investimentos, a política de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios da AGEPREV e submeter ao CONPREV.

Da Diretoria Financeira

- Planejar, organizar, controlar e coordenar a execução das atividades financeiras, orçamentária e contábil, as atividades de auditoria contábil-financeira, administrativa e operacional, inclusive as de automação;
- Acompanhar e monitorar, permanentemente, a evolução da conjuntura econômica do país e dos mercados financeiros e de capitais;
- Definir mecanismos para a manutenção de recursos financeiros disponíveis para investimentos estratégicos;

Da Divisão de Investimentos

- Acompanhar e controlar os investimentos;
- Elaborar as apropriações contábeis de investimentos;
- Elaborar e manter atualizado um calendário de vencimentos dos investimentos;
- Elaborar relatórios com a rentabilidade global e analítica dos investimentos;
- Acompanhar, sistematicamente, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiros e de capitais;
- Acompanhar a legislação financeira, tributária e de investimentos;

- Acompanhar, sistematicamente, a evolução da conjuntura econômica do País e dos mercados financeiros e de capitais;
- Realizar estudos para identificar e apresentar alternativas de investimentos;

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1. Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos do MSPREV entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- ✓ Segmento de Renda Fixa
- ✓ Segmento de Renda Variável

3.2. Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do INPC + 6% a.a. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

3.3. Faixas de Alocação de Recursos

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos,

nos quais a AGEPREV vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS, bem como observar os limites estabelecidos no art. 7.º da Resolução n.º 3.922/10.

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos, observado o disposto no art. 8.º da referida Resolução.

3.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da

meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pela Diretoria da Presidência, ouvido o Comitê de Investimentos e a consultoria financeira que poderá ser contratada. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas BACEN e de consultorias).

4.2. Segmento de Renda Fixa

Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, mantidos na Instituição financeira oficial do Estado:

I - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC;

II - Até 100% (cem por cento) em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos definidos na alínea “a”, inciso I, do Art. 7º da Resolução 3.922 do CMN e cuja política de investimentos assuma o compromisso de

buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

III – Até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas lastreadas exclusivamente com títulos definidos na alínea “a” inciso I, Art. 7º, da Resolução 3.922/2010 do CMN;

IV - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa;

V – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”.

4.3. Segmento de Renda Variável

Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;;

II - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsas de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como “multimercado”, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores;

Parágrafo único – as aplicações previstas no segmento de renda variável, cumulativamente, limitar-se-ão a 10% (dez por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

4.4. Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Riscos de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Riscos de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívidas existe endosso por parte de terceiro e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de

supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

5. Cenário Econômico

O que vimos em 2015

O cenário macroeconômico de 2015 foi e está sendo bem movimentado tanto no âmbito local quanto internacional.

No exterior, as expectativas dos agentes econômicos se concentraram na “freada” da economia Chinesa, no afrouxamento econômico Europeu e na elevação dos juros americanos. Diante disto, o movimento de capitais entre as fronteiras foi elevado e impulsionado por estes 3 aspectos.

- **CHINA**

A desaceleração Chinesa é consequência de um cenário já esperado pelo mercado nos últimos anos. A mudança do comando político trouxe a instituição de uma visão de crescimento voltada mais para o mercado doméstico (comércio e serviços) demonstrando suas intenções de equilibrar o crescimento. De uma economia inicialmente voltada para investimento e exportação para uma economia mais focada no consumo interno. Os percalços desta mudança se apresentam no crescimento abaixo das expectativas do mercado.

- **EUROPA**

Com relação à Europa, pode-se dizer que ela absorveu a segunda onda da crise do *subprime* americano. O reflexo foi sentido no financiamento dos déficits fiscais da Grécia, Espanha e Irlanda. A saída encontrada, após anos de discussão, foi estabelecer um relaxamento monetário (juros baixos e aumento de liquidez) na zona do EURO. O BCE – Banco Central Europeu – sob a liderança de Mario Draghi é o responsável por implementar esta política. Aparentemente o resultado tem sido

positivo e é possível identificar melhora nas exportações e no aumento, mesmo que tímido, dos índices de inflação.

- **JUROS AMERICANOS**

Por fim, a elevação dos juros americanos vem trazendo volatilidade aos mercados, mais pela sua expectativa do que pelo fato em si. Depois da crise do *subprime* iniciada em 2008, a resposta clássica americana foi o relaxamento monetário, ou seja, redução dos juros para próximo a zero e recompra de títulos no mercado. O objetivo desta política é ampliar a liquidez do mercado e tracionar a economia. Depois de aproximadamente 6 anos o mercado começou a identificar os resultados desta política. A economia americana cresceu, o emprego diminuiu e a inflação só não subiu mais porque o preço do petróleo caiu e o dólar se valorizou.

Diante, portanto, desta realidade da economia interacional identificamos padrões de incerteza que podem trazer mais volatilidade para o fluxo de capitais entre os países desenvolvidos e emergentes. Os ativos mais atingidos são: juros futuros, bolsa e dólar, afetando diretamente o retorno dos recursos dos RPPS.

Desta forma, as incertezas quanto ao desenvolvimento da economia chinesa para os próximos anos, o afrouxamento monetário implementado na economia Europeia e o desdobramento da elevação dos juros americanos representam pontos de atenção para a alocação em fundos com *duration* longas – IMA-B e IMA-B5+.

- **BRASIL**

Do lado interno, a economia brasileira vem se mostrando incerta. Os principais indicadores de crescimento têm apresentado desempenho insatisfatório, o câmbio tem se desvalorizado pressionando a inflação. A inflação por seu lado tem permanecido acima do centro da meta e as taxas de juros estão elevadas. Tudo isto vem deixando a meta atuarial mais distante para os RPPS.

Os movimentos de alta dos ativos verificados em 2015 foram resultado da redução da percepção de risco por parte do investidor estrangeiro e consequente

migração de recursos para países emergentes. Ao entrar nos países, este capital provoca valorização das moedas locais, redução das taxas de juros futuras e elevação dos índices acionários. No entanto, a percepção dos resultados, aparentemente positivos, não reflete qualquer tendência para economia ou sustentabilidade nos resultados, pois quando retorna, o efeito é negativo. Este movimento foi verificado pelo menos 3 vezes este ano: Janeiro, Abril e Outubro/2015.

Expectativas para 2016

Olhando para frente, o que podemos esperar para 2016? Quais as expectativas do mercado para os principais indicadores econômicos? Qual será o comportamento das taxas de juros no Brasil e no exterior? Como devo alocar os recursos do RPPS considerando estas expectativas?

Os questionamentos acima são recorrentes e uma leitura apurada dos acontecimentos pode contribuir na utilização dos instrumentos adequados para diversificar a alocação dos ativos na busca da meta atuarial.

Alguns temas permanecerão na pauta dos investidores e outros serão acrescentados:

I) Expectativas quanto à elevação de juros nos Estados Unidos: O crescimento econômico americano tem se consolidado: dados referentes à redução do desemprego e elevação da inflação trouxeram consigo fortes expectativas quanto a uma política monetária mais restritiva. A elevação dos juros terá como objetivo o controle inflacionário. Nessas situações, as oscilações nas taxas de juros futuras no Brasil tendem a ser mais contundentes principalmente nos papéis com prazos mais longos, como as NTN-Bs que compõe os índices IDkA20, IMA-B5+ e IMA-B. A medida do impacto desta elevação de juros dependerá tanto sua magnitude quanto das condições macroeconômicas brasileiras.

II) Acomodação da economia chinesa: Como dito, o mercado acompanhará de perto as medidas tomadas pelos formadores da política econômica chinesa e medirão sua efetividade. Em se confirmando as expectativas - ou seja, um “pouso suave” - a aversão ao risco deve se reduzir, porém, se não se confirmarem, teremos mais volatilidade no mercado internacional. Não se pode descartar o comportamento das economias asiáticas: existe uma queda generalizada na produção e nas exportações.

III) Ajuste fiscal brasileiro: No Brasil, o tema que será acompanhado de perto pelos investidores será a capacidade do governo ajustar as contas públicas. Num cenário de queda do PIB e conseqüente queda de arrecadação de tributos, o corte de gastos passa a ter papel preponderante na saúde contábil do governo. Desta forma, a busca pelo superávit primário terá significado especial, principalmente diante da possibilidade da perda do grau de investimentos por uma segunda agência internacional de rating.

Alocação

Diante do cenário acima explicitado, os Gestores dos RPPS deverão estar atentos às oportunidades de alocações trazidas pela taxa Selic, se beneficiando do retorno de fundos ancorados em taxas pós-fixadas, como os de renda fixa atrelados ao DI. É possível, com isso, trazer retorno para a carteira com pequeno risco de mercado.

Outra possibilidade são as alocações em fundos com *duration* mais curta, 2 ou 3 anos como: IMA-B5 e IDkA2. O comportamento destes índices em 2015 tem surpreendido pelo baixo risco e retorno consistente. Porém, vale lembrar que são índices compostos por NTN-Bs e podem apresentar rentabilidade negativa.

Conclusão

Como é sabido, toda alocação de recursos tem que ser encarada como um processo dinâmico, ou seja, ao estabelecer uma estratégia, o RPPS não pode se furtar de efetuar as correções necessárias do rumo. Não há dúvidas que o cenário macroeconômico, tanto no Brasil quanto no exterior, apresentará elevado grau de incerteza. Desta forma encurtar o prazo médio da carteira é fundamental. Fundos DI, IRF-M1 são opções para defesa do capital e retorno com menor risco e IMA-B5 e IDKA2 representam oportunidades, com baixo risco, para superar os desafios.

FONTE: UGP/BB – NOVEMBRO/2015

6. Disposições Gerais

A política anual de investimento poderá ser revista no curso da sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.


A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações.

- A política anual de investimento e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- As informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- A composição da carteira de investimento do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

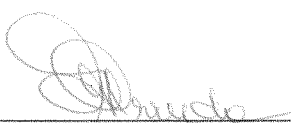
- Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

A Política de Investimentos do exercício 2016 da AGEPREV – Agência Previdenciária de Mato Grosso do Sul, foi deliberada na 8ª Reunião Ordinária de 2015, do Comitê de Investimento da AGEPREV - COIN, em 18 de novembro de 2015, conforme a Ata nº8.

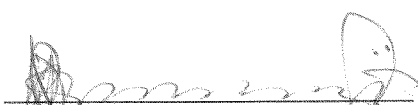
Campo Grande, 18 de novembro de 2015.




Jorge Oliveira Martins
Diretor Presidente



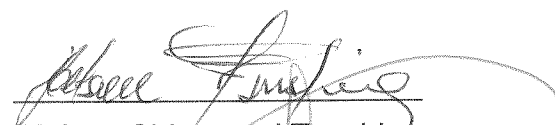
Anália do Amaral Arruda
AGEPREV




Pedro Pedroso dos Santos
AGEPREV




Luiz Rodrigues Cordeiro
AGEPREV



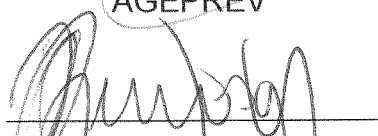
Nelson Shiguenori Tsushima
SEGOV




Selmo Cassimiro da Silva
AGEPREV



Francisco Carlos Assis
CONPREV



Cícero Rosa Vilela
SEFAZ



Amarildo do Prado
CONPREV